



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N.º 04/2023

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.º 01/2023, quanto ao **cronograma** de cursos para o mês de maio, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

1.1 Das datas e horários dos cursos

1.1.1 **Criatividade na Gestão Pública**, a ser realizado no dia 15 de maio de 2023, das 09h00 às 11h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.2 Das Inscrições

1.2.1 Vagas limitadas a 36 pessoas, devido à disponibilidade do local. As inscrições serão realizadas virtualmente, através do link: <https://forms.gle/ikMjac98TgnZtvA86>



1.2.2 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.05.05 13:28:47
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.05.05 11:53:18 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

itens destacados em relatório gerado pelo sistema Licitacon, do TCE-RS, inseridos pela servidora Suzana Barbieri Belloli, documento esse, anexo a Ata, com exceção dos acima citados. Com relação aos itens não apresentados, será encaminhado à avaliação da Presidência do Poder Legislativo, para que sejam tomadas as providências legais, e posterior homologação e adjudicação. De acordo com as normativas da lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata às 16 e 13min, que segue assinada pelos presentes.

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:5DCB92B5

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 012/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 024/2023

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de maio de 2023.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
849.468.300-49	CÂNDIDO OSÓRIO DA ROSA	1146/2022

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:246F65C2

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 013/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 029/2023

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de maio de 2023.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
017.900.520-09	SÉRGIO WILLIAN DOS REIS	819/2021

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:8D38E0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 270/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 270/2022.

CONTRATADO: COOPERBONJE – COOPERATIVA DE BOM JESUS – CNPJ: 45.781.131/0001-91.

OBJETO: Contratação de serviços de coleta convencional de resíduos sólidos.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original, especificamente o item 4.3, para substituir o Fiscal Nickolas Almeida Moraes pela servidora Daniela Jacques, conforme Solicitação Contida no Memorando 351/2023-SEMAM, de 13/04/2023 e Portaria 1.046, de 11/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelos servidores designados por Portarias específicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:989E7A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 3ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 060/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº: 119/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para serviços de corte de grama, capina mecânica e limpeza de pátios das escolas municipais e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

– Ficam **atualizadas** as quantidades registradas para serviços de corte de grama, capina mecânica e limpeza de pátios das escolas municipais e prédios administrativos da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, conforme especificados abaixo:

F. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT.
01	41.750	M²	ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: EMEI Baby Pinguinho I; EMEI Baby Pinguinho II; EMEI Balão Mágico; EMEI Bem Me Quer; EMEI Branca de Neve; EMEI Costinha; EMEI Fátia do Sol; EMEI Ilha Encantada; EMEI Menino Deus; EMEI Moranguinho; EMEI Pequeno Aprendiz; EMEI Pinguinho de Gente; EMEI Pitanguinha; EMEI Soneca.	R\$ 0,18
02	51.230	M²	ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EMEF Ângelo Tedesco; EMEF Antônio Laureano da Cunha Filho; EMEF Doze de Outubro; EMEF Érico Vertissimo; EMEF Hilda Lopes da Luz; EMEF José Antunes dos Santos; EMEF José de Anchieta; EMEF José Inácio Machado Ramos; EMEF José Telmo Martins; EMEF Madre Teresa; EMEF Manoel Machado dos Santos; EMEF Nercy Rosa; EMEF Nossa Senhora de Fátima; EMEF Nossa Senhora Medianeira; EMEF Santa Inês I; EMEF Santa Inês II.	R\$ 0,18
03	3.000	M²	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Almoarifado e Depósito da Alimentação Escolar	R\$ 0,18
04	2.000	M²	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.	R\$ 0,18

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:41D69E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 04/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA
DE GOVERNO

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.º 01/2023, quanto ao **cronograma** de cursos para o mês de maio, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, bem como enviado por mensagem eletrônica para todos os endereços de *e-mail* da Prefeitura (@pmsap), ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

1.1 Das datas e horários dos cursos

1.1.1 **Criatividade na Gestão Pública**, a ser realizado no dia 15 de maio de 2023, das 09h00 às 11h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais de todas as áreas de atuação e estagiários do Município (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).

1.2 Das Inscrições

1.2.1 Vagas limitadas a 36 pessoas, devido à disponibilidade do local. As inscrições serão realizadas virtualmente, através do link: <https://forms.gle/ikMjac98TgnZtvA86>

1.2.2 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:3273632C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 027/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a

Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.608, de 26 de abril de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Artes Carga horária: 20 H.S	Paola Cristina Corrêa Da Silva	01.ª

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafddad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:DEE024A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 002/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 002/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.609 de 26 de abril de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Solange Correa De Andrade	2.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafddad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se